

# **DECRETO N.º 025/03 - DE 14 DE ABRIL DE 2003.**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, para o fim que especifica.

**VANDIR MENDES DE QUEIROZ**, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal n.º 558, de 10 de abril de 2003,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto junto a Divisão de Contabilidade, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais), para suportar despesas com bolsa alojamento, a ser concedido através de convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – ETE “Dr. Dário Pacheco Pedroso”, de Taquarivaí, a estudantes residentes neste Município, que onerarão as seguintes dotações do orçamento vigente:

06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
060100 – GABINETE DO DIRETOR  
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes  
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica  
Crédito .....R\$ 5.760,00

**Art. 2º** - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com as seguintes reduções do orçamento vigente:

06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
060500 – DIVISÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
Redução ..... R\$ 5.760,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2003.

**( VANDIR MENDES DE QUEIROZ )**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**

Estado de São Paulo  
Rua Jacyra Landim Stori, s/n

